



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE**

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Emenda Modificativa nº 033/2023.

**Autoria:** Vereador Zacarias Marques.

**Ementa:** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Promoção dos Direitos Indígenas - COMPDI.

**Data de apresentação:** 16/08/2023.

**Prazo final de apreciação:** 30/10/2023.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária.

**Quórum de votação:** Maioria Simples.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/Pa, 16 de agosto de 2023.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 037/2023